

**Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES  
PODER EXECUTIVO**

DECRETO Nº 13.202, DE 20 DE MARÇO DE 2026.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR  
NO VALOR DE R\$ 112.308,16.

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**D E C R E T A:**

Art. 1º De conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 7.222, de 09 de dezembro de 2025, fica aberto no corrente exercício crédito no valor de R\$ 112.308,16 (cento e doze mil, trezentos e oito reais e dezesseis centavos) destinado ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

02			GABINETE DO PREFEITO	
02.01			GABINETE DO PREFEITO	
02.01.04.122.0232.2.205			REMUNERAÇÃO, ENCARGOS E DIREITOS	
26 -				
3.3.90.14.00.00.00.00	15000000		DIARIAS - CIVIL	5.000,00
02.01.04.122.0232.2.206			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	
38 -				
3.3.90.39.00.00.00.00	15000000		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	5.000,00
02.09			UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO	
02.09.04.124.0232.2.205			REMUNERAÇÃO, ENCARGOS E DIREITOS	
218 -				
3.3.90.14.00.00.00.00	15000000		DIARIAS - CIVIL	5.000,00
10			SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA	
10.04			DISTRITO DE FARIA LEMOS	
10.04.20.606.0352.2.257			MANUTENÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO, DA DRENAGEM, DA PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DAS VIAS URBANAS E RURAIS	
983 -				
3.3.90.30.00.00.00.00	15000000		MATERIAL DE CONSUMO	24.000,00
10.06			DISTRITO DE TUIUTY	
10.06.20.606.0352.2.257			MANUTENÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO, DA DRENAGEM, DA PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DAS VIAS URBANAS E RURAIS	
1059 -				
3.3.90.30.00.00.00.00	15000000		MATERIAL DE CONSUMO	23.000,00
10.07			DISTRITO DO VALE DOS VINHEDOS	
10.07.20.606.0352.2.257			MANUTENÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO, DA DRENAGEM, DA PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DAS VIAS URBANAS E RURAIS	
1097 -				
3.3.90.30.00.00.00.00	15000000		MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00

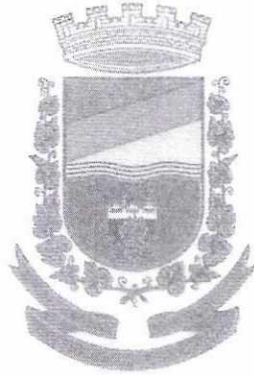


**Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES  
PODER EXECUTIVO**

13		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
13.02		FMAS-DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL - PROTECAO SOCIAL BASICA	
13.02.08.244.0322.2.206		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	
1536 -		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	4.500,00
3.3.90.39.00.00.00.00	15000000	FMAS-DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL - PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE	
13.03		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	
13.03.08.244.0322.2.206		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	600,00
1573 -		DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
3.3.90.39.00.00.00.00	15000000	INFRAESTRUTURA LIGADA AO ESPORTE	
13.07		INDENIZACOES E RESTITUICOES	208,16
13.07.28.812.0262.1.213		SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS	
1677 -		SECRETARIA MUNICIPAL DE VIACAO E OBRAS PÚBLICAS	
4.4.20.93.00.00.00.00	27000000	SANEAMENTO BÁSICO, DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS	
14		OBRAS E INSTALACOES	41.000,00
14.01			
14.01.15.451.0352.1.255			
1792 -			
4.4.90.51.00.00.00.00	15000000		
		<b>Total Suplementação:</b>	<b>112.308,16</b>

Art. 2º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da redução das dotações orçamentárias abaixo descritas:

02		GABINETE DO PREFEITO	
02.01		GABINETE DO PREFEITO	
02.01.04.122.0232.2.206		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	
35 -		SERVICOS DE CONSULTORIA	15.000,00
3.3.90.35.00.00.00.00	15000000	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA	
10		DISTRITO DE SAO PEDRO	
10.05		MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	
10.05.20.606.0291.2.224		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	17.000,00
1013 -		MANUTENÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO, DA DRENAGEM, DA PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DAS VIAS URBANAS E RURAIS	
3.3.90.39.00.00.00.00	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
10.05.20.606.0352.2.257		DISTRITO DE TUIUTY	
1021 -		MANUTENÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO, DA DRENAGEM, DA PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DAS VIAS URBANAS E RURAIS	
3.3.90.30.00.00.00.00	15000000		
10.06			
10.06.20.606.0352.2.257			



Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES  
PODER EXECUTIVO

1061 - 3.3.90.39.00.00.00.00	15000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10.000,00
10.07		DISTRITO DO VALE DOS VINHEDOS	
10.07.20.606.0291.2.232		FOMENTO A AGRICULTURA	
1093 - 3.3.90.39.00.00.00.00	15000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	9.000,00
13		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
13.04		FMAS-DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL - PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	
13.04.08.244.0322.2.206		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	
1599 - 3.3.90.30.00.00.00.00	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	5.100,00
13.07		DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
13.07.27.812.0262.1.213		INFRAESTRUTURA LIGADA AO ESPORTE	
1665 - 4.4.90.51.00.00.00.00	27000000	OBRAS E INSTALACOES	208,16
14		SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS	
14.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE VIACAO E OBRAS PUBLICAS	
14.01.15.451.0352.2.257		MANUTENÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO, DA DRENAGEM, DA PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DAS VIAS URBANAS E RURAIS	
1829 - 3.3.90.39.00.00.00.00	15000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	41.000,00
<b>Total Redução:</b>			<b>112.308,16</b>

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos vinte dias do  
mês de março de dois mil e vinte e seis.

Registre-se e Publique-se.

Gustavo Baldasso Schramm  
Procurador-Geral do Município

DIDBO SEGABINAZZI SIQUEIRA  
Prefeito Municipal.

Milena Tasca Gatto  
Subprocuradora-Geral do Município

Registrado (a) às fls. 012  
e publicado (a)  
Em 23 / 03 / 26